



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 136/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2026, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luciane de Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20821, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 17/03/2025 a 16/03/2026, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Daniel dos Santos Ludvirges, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21622, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 18/09/2024 a 17/09/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 631/2016 e a Portaria nº 245/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Fernandes Ferreira, investido no cargo de Educador de CMEI, matriculado sob o nº 21001, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/04/2011 a 09/04/2016, com início em 09 de abril de 2026 a 07 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Fabiane de Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20820, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/03/2025 a 16/03/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 140/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Juliano Ferreira de Souza Pinto, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais, matrícula nº 21862, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/04/2025 a 03/04/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 141/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 040/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Oalison Henrique Claro, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21836, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 142/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução de carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50%, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pela dependente durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação e a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Procedam as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 143/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 142/2026 de 10 de abril de 2026;

Considerando o ofício nº 017/2026 do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
Tarde	13h00min às 17h00min	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 3

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2026
Processo Administrativo Nº 21-2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 31/03/2026 21:00:25

				TOTAL DO PROCESSO: 44.739,80
ERICKSON DE ASSIS FERREIRA			52.939.953/0001-13	3.251,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 809	Lance: 24,25	Total: 727,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CCB	Modelo: MANUAL	
Descrição: Sombrinha/Guarda chuva com abertura manual, portátil e funcional, em alumínio com acabamento em tecido especial de alta qualidade, impregnada com protetor solar (FPU 50+) que bloqueia 99% dos raios solares UVA e UVB				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,97	Valor Unit.: 24,25	Total Item: 727,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 18,15	Total: 726,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMPANI	Modelo: CHAPÉU DE PALHA	
Descrição: CHAPÉU PALHA GROSSA perola simples orlando com cordão aba 13 rm - tamanho a definir.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 25,55	Valor Unit.: 18,15	Total Item: 726,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 568	Lance: 35,95	Total: 1.797,50
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: COMMLITE	Modelo: LANTERNA	
Descrição: Lanterna tática UV visão noturna – luz negra escorpião Especificação Técnica: Lanterna Tática Com Luz Negra e Luz Branca Equipada com LED Cree T6 + LED UV Ultra Violeta, com zoom, 704000 lumens. Kit com bateria recarregável e carregador bivolt.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,40	Valor Unit.: 35,95	Total Item: 1.797,50	
BRUTÊXTIL LTDA			47.032.374/0001-52	3.574,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 874	Lance: 20,00	Total: 1.200,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: TR	
Descrição: Camisa térmica manga longa com proteção uv, gola redonda, confeccionada em tecido com proteção dos raios uv-a e uv-b, solar uv 50+ presente em seu dna. composição: 55% poliéster, 40% poliamida e 5% elastano, nas cores escuras (cinza chumbo e azul escuro), tamanho (p-gg)				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 53,63	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 1.200,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 21,24	Total: 424,80
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: TR	
Descrição: AVENTAL, Tipo: Bata, Material: Oxford, Tamanho: 90cm aproximadamente [variação de 3cm para +/-], Estampa: Silk screen com policromia, Costura [Tipo]: Reta, reforçada, Detalhe: Com 2 fitas nas laterais para amarrar, de 1[cm] de largura e medindo 25cm [variação de 2cm para +/-], Complemento: 1 Bolso frontal com divisória, tamanho: 28 cm [largura] x 18 cm [altura - central] x 14 cm [altura - lateral] - [variação de 2cm para +/-].				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 41,00	Valor Unit.: 21,24	Total Item: 424,80	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 574	Lance: 64,99	Total: 1.949,70
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: TR	

Gerado em: 10/04/2026 14:42:06

1 de 5



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: BOLSA EM LONA PADRÃO FUNASA fabricada em lona de algodão impermeável fio 10 na cor cáqui (mostarda), possui duas divisões internas e um bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon com largura de 50 mm e ombreira em lona. bolsa com 37 cm de comprimento, 31 cm de altura e 20 cm de profundidade – uso dos ace

Quantidade: 30 Val. Ref.: 123,34 Valor Unit.: 64,99 Total Item: 1.949,70

VILAVI MODA FEMININA LTDA 44.622.593/0001-01 3.760,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 679 Lance: 94,00 **Total: 3.760,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: CONFIANCA Modelo: Bota Botina Couro Nobuck

Descrição: Bota Botina Couro Nobuck, cano médio, produzidas com palmilha antibacteriana não removíveis, Palmilhas de E.V.A 2cm macia e braquiadas na sola anti-bactericidas. Calcanheira interna eva 1.5 mm forrada com tecido antibacteriano. Solado tratorado e robusto, colado e costurado Borracha colada e blaqueada anti derrapante. Forma bico arredondado. (modelo referencia john deere / new holland / cat)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 150,59 Valor Unit.: 94,00 Total Item: 3.760,00

MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES - SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA 32.540.723/0001-70 19.955,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 690 Lance: 99,00 **Total: 7.920,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PROPIA Modelo:

Descrição: CALÇA. Tecido: Jeans profissional de primeira qualidade, pré-encolhido, lavado, amaciado e que não desbota; Composição: 78% Algodão, 02% Elastano e 20% Poliéster; Modelo: Tradicional; Gênero: Masculino e feminino; Cor: Azul uniforme; Cintura: Em cós com passadores, abertura da braguilha com botão e zíper metálico com trava; Gramatura: 351g 11/OZ, Sarja: 2 x 1; Bolso: 02(dois) embutidos frontais e dois traseiros.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 106,77 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 7.920,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 28,00 **Total: 840,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: KEVNBRINQ Modelo:

Descrição: Sacolas Ecobags ou ecológicas com material: 100% algodão cru, primeira linha, gramatura 210 fios, no tamanho 40 de altura por 30 de largura, com alça confeccionada em algodão trançado para mãos e ombros

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,53 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 840,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 294 Lance: 28,50 **Total: 855,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: CC100 Modelo:

Descrição: BONÉ: Tamanho: Circunferência com regulagem de 56-58 cm; altura média da base ao topo de 13 cm; comprimento lateral da aba de 13 cm; comprimento da aba do meio do boné de 7 cm; largura da aba entre 17 cm e 19 cm. É permitido variação de até 2 cm da circunferência e consequentemente, variação das outras medidas de forma proporcional. Detalhes da Aba: aba curva, de continuidade do tecido principal, lisa, com 5 (cinco) costuras pespontadas. Modelo: Japonês ou Chinês. Regulador: Ajustável, com snapback (plástico ajustável e durável) na parte traseira, com 7 (sete) furos duplos na cor do boné, que possibilite ajuste da circunferência da cobertura, de aproximadamente 1,8 cm de altura e 10,0 com largura (ajuste médio). • Tecido: Microfibra ou Oxford 100% poliéster. • Interno forrado. • Cor do Tecido: Branco • Botão: forrado no mesmo tecido da cobertura, com aproximadamente 1,7 cm de diâmetro, fixado por rebite de alumínio no centro da copa.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,62 Valor Unit.: 28,50 Total Item: 855,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 947 Lance: 406,00 **Total: 8.120,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: KIT RESPIRADOR 6800 REUTILIZÁVEL - FACIAL INTEIRA COM CARTUCHO – Kit Respirador Facial com Cartuchos. A Máscara Respiratória Facial deverá possibilitar a utilização com filtros químicos, mecânicos ou combinados. O corpo do respirador deverá ser moldado em elastômero sintético tamanho variado. O kit com cartuchos para Vapores Orgânicos será composto por: 1 Máscara Facial Inteira: Tamanho variado, 1 PAR de Cartuchos - Vapores Orgânicos, 1 PAR de Filtros (Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico) e 1 PAR de Retentores. A máscara deve atender às normas: ABNT NBR 13695 e EN 136 (Peça facial inteira), ABNT NBR 13696 e EN 141 (Filtros químicos e combinados) ABNT NBR 13697 e EN 143. Filtros mecânicos. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO. O item deve possuir o Certificado de Aprovação – CA e o selo do INMETRO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 407,13 Valor Unit.: 406,00 Total Item: 8.120,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 408 Lance: 111,00 **Total: 2.220,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo:

Descrição: CARTUCHO COM FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL 6800 (PAR) Cartucho Químico com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos para Respiradores reutilizáveis. . O item deve possuir o Certificado de Aprovação – CA e o selo do INMETRO. - ABNT NBR 13696 - Foco de Proteção: Vapores orgânicos e gases ácidos..

Quantidade: 20 Val. Ref.: 118,02 Valor Unit.: 111,00 Total Item: 2.220,00

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA 52.815.475/0001-30 **1.819,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 826 Lance: 15,99 **Total: 1.279,20**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: koch Modelo: protetor

Descrição: Protetor solar FPS 60; loção cremosa, embalagem com 200 ml; resistente à água e suor; contendo substâncias como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios ultravioleta U.V.A e U.V.B); não comedogênico; hipoalergênico; livre de paba; dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 61,28 Valor Unit.: 15,99 Total Item: 1.279,20

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 178 Lance: 12,00 **Total: 240,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: plasticor Modelo: luva

Descrição: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA luva nitrílica, modelo cinco dedos, na cor verde, clorinada, 46 cm de comprimento, palma antiderrapante, alto relevo. p, m e g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,15 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 240,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 14,99 **Total: 299,80**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: Koch Modelo: Luva de Raspa P20

Descrição: LUVA EM RASPA LUVA DE SEGURANÇA modelo cinco dedos, em raspa, tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e dedos, punho de 20 cm do mesmo material da luva.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,27 Valor Unit.: 14,99 Total Item: 299,80

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 04.584.756/0001-86 **5.680,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 185 Lance: 12,45 **Total: 1.867,50**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ALG Modelo: 200ML

Descrição: Repelente de Insetos - Em embalagem com 200 ml – Loção cremosa, não oleoso, contra mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos, inclusive com descritivo no rótulo da embalagem do produto, mencionando que repele o mosquito transmissor da dengue (aedes aegypti). O produto não deve penetrar na pele, sendo estável química e microbiologicamente, apresentando excelente tolerância para pele.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,36 Valor Unit.: 12,45 Total Item: 1.867,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 540 Lance: 10,00 **Total: 200,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: KALIPSO Modelo: 10346



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 6

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO: com visor de policarbonato incolor, lente com tratamento anti-embaçante, hastes tipo espátula regulável, cordão de pvc, proteção lateral contra impactos de partículas volantes

Quantidade: 20 Val. Ref.: 26,40 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 200,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 298 Lance: 25,50 **Total: 1.275,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: IMBAT Modelo: 48335

Descrição: Luva de poliamida com banho nitrílico foam. Confeccionada em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrílico com sobreposição de nitrílico foam (espumoso) e antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, resistência térmica de até 100°, impermeável.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 64,61 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 1.275,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 557 Lance: 116,90 **Total: 2.338,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: SAYRO Modelo: 17137

Descrição: Macacão Herbicida Algodao Poliester Macacão de segurança • Confeccionado em sarja (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura, com reforço impermeável na parte frontal e costal até o joelho • Capuz com aba. Não acompanha viseira • De acordo com a Norma ISO 27065

Quantidade: 20 Val. Ref.: 117,72 Valor Unit.: 116,90 Total Item: 2.338,00

47.664.570 SEBASTIAO EMILIO ALVES DOS SANTOS 47.664.570/0001-40 **1.130,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 793 Lance: 56,50 **Total: 1.130,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: Kadesh Modelo: Soft Flex

Descrição: SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL ANTIDERRAPANTE, impermeável, cano curto (par), na cor branca, sendo calçado ocupacional adequado para a utilização em unidades de alimentação e nutrição, sem biqueira, com propriedades antiderrapantes. Aprovado para: proteção nos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escorregantes e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Contenha certificado de aprovação, atendendo as normas da ABNT – NBR. A aquisição será feita por numeração, abrangendo tamanhos

Quantidade: 20 Val. Ref.: 79,36 Valor Unit.: 56,50 Total Item: 1.130,00

64.256.981 MARIANA MORAES MARTINS 64.256.981/0001-15 **869,80**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 582 Lance: 43,49 **Total: 869,80**

Item: 10 Unidade: PAR Marca: BRACOL Modelo: BRACOL

Descrição: BOTA EM PVC CANO MÉDIO BRANCA, bota impermeável, confeccionada em pvc em uma única peça, forrada internamente com meia de poliéster, solado antiderrapante na mesma cor da bota.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 64,60 Valor Unit.: 43,49 Total Item: 869,80

LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA 03.328.146/0001-59 **4.700,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 164 Lance: 470,00 **Total: 4.700,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS Modelo: PADRÃO AGENTES



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 7

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: Kit entomológico personalizado de combate a dengue Os kits serão compostos por: • Bolsa em Lona Padrão Funasa: Fa-bricada em lona de algodão imper-meável, com duas divisões internas, um bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon e ombreira em lona. Dimensões: 37 cm de comprimento, 31 cm de altura e 20 cm de profundidade. • Bandeira Amarela Tamanho 25x35 cm, com cabo de madeira de 32 cm. • Bacia Plástica: Com 15 cm de diâ-metro x 04 cm de altura, capacida-de de 500 ml (cores sortidas). • Espelho Pequeno de Bolso: Com moldura em plástico. • Lápis de Cera Tipo Estaca: Azul ou preto. • Lanterna de Plástico: Com foco fixo simples e 02 pilhas AA. • Lápis Preto nº 2: Para anotações e marcações. • Lixa nº 60: Para preparação de su-perficies. • Pesca Larvas: Confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm de comprimen-to, puçá com tamanho de 10,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 10 cm de fundo (nylon branco). • Colheres de Inox: Uma de 5 g e ou-tra de 20 g, para coleta de amos-tras. • Kit de Cubagem: Contendo um peso de chumbo e 10 m de corda em polipropileno, utilizado para medir a capacidade volumétrica de depósi-tos com água. • Pícola (Picadeira para Concreto): Com 21 cm de cabo e ponta de 13 cm. • Fita Métrica: De 1,5 m, para medi-ções precisas. • Algodão Hidrófilo: Pacote com 25 g, para limpeza e assepsia. • Pipetas de Plástico: Tipo conta go-tas, com capacidade de 03 ml. • Pipetão: Com bulbo de borracha e haste em plástico transparente (comprimento total: 24,5 cm), para coleta de líquidos. • Prancheta Eucatex: Tamanho officio com pregador, para anotações e registros. • Tubos de Ensaio Transparente: Com tampa, utilizado para coleta de larvas e acondicionamento de for-mas imaturas do mosquito Aedes Aegypti, medindo 12 mm de diâme-tro externo e 75 mm de comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 522,23 Valor Unit.: 470,00 Total Item: 4.700,00

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2026
Processo Administrativo Nº 22-2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 01/04/2026 13:53:59

				TOTAL DO PROCESSO:	33.693,60
L.B.S CONFECOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				36.812.101/0001-04	20.270,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 237	Lance: 48,00	Total: 2.880,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL		
Descrição: Kit Uniforme Futsal TAM. 08 ao 18 (criança até 12 anos): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), proteção UV, com gramatura mínima de 160 g/m², admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 32 ao 38, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.					
Quantidade: 60		Val. Ref.: 110,96	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 2.880,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 553	Lance: 48,00	Total: 3.840,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL		
Descrição: Kit Uniforme Futebol de Campo TAM. P,M, G, e GG (jovens de 13 a 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), proteção UV, com gramatura mínima de 160 g/m², admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 36 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.					
Quantidade: 80		Val. Ref.: 115,55	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 3.840,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 48,00	Total: 960,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL		



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: Kit Uniforme Goleiro Futebol/ Futsal TAM. PP, P,M, G, GG (criança até 12 anos e jovens até 17 anos):
ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m², proteção UV, com variação de +/- 8%. • Camisas de mangas longa acolchoadas nos cotovelos para goleiros, com sungas e cordão com recortes nas laterais, calções acolchoados nas laterais com sunga e cordão para goleiros e pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 112,66 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 960,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 334 Lance: 48,00 **Total: 960,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: KBAL Modelo: KBAL

Descrição: Kit Uniforme Vôlei de Quadra Feminino TAM. P, M, G, GG (jovens de 08 a 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa manga curta (Estilo Baby Look), Short Suplex e Meião. • As camisas deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m², com variação de +/- 8%, proteção UV, sublimação total, gola customizada. • Short Suplex de jogo com bolsos laterais, cós elástico, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. • Meião de jogo: par de meião feminino - cano alto elastano poliamida. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 121,27 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 960,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 341 Lance: 48,00 **Total: 960,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: KBAL Modelo: KBAL

Descrição: Kit Uniforme Vôlei de Quadra Masculino TAM. P, M, G, GG (jovens de 08 a 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m², proteção UV, admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meias deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 134,93 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 960,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 48,00 **Total: 720,00**



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL	
Descrição: Kit Uniforme Vôlei de Areia Feminino TAM. P, M, G, GG (jovens de 08 a 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa de jogo manga regata, Calça Legging Suplex Poliamida Com Bolso Lateral. • As camisas deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, poliamida, elastano resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m ² , com variação de +/- 8%, proteção UV, sublimação total, gola customizada. • Calça Legging Suplex Poliamida Com Bolso Lateral, cós elástico, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calças deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 112,68	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 720,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 240	Lance: 70,00	Total: 1.050,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL	
Descrição: Kit Uniforme Vôlei de Areia Masculino TAM. P, M, G, GG (jovens de 08 a 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m ² , admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas regata, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 116,49	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.050,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 942	Lance: 70,00	Total: 2.450,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL	
Descrição: Uniforme Tênis de Quadra Feminino e Masculino TAM. P,M, G, GG (criança de 10 anos até jovens de 17 anos): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas, short saia de elanca e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m ² , proteção UV, admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • Os short saia de elanca dryfit ou aeroready. conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meias cano médio antiderrapante. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os short saia e calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meias deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • Sola com pontos de borracha que aumenta o atrito e melhora a estabilidade. • Fibras de poliamida; • Fibras de algodão; • de outras fibras; • As meias deverão ser adequadas para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 134,59	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 2.450,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 70,00	Total: 1.750,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL	



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: Atletismo Feminino e Masculino TAM. P,M, G, GG (criança até 10 anos e jovens até 17 anos):
ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m², proteção UV, admitindo-se variação de ± 8%. Short Suplex com bolsos laterais. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • Short Suplex com bolsos laterais, cós elástico, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meias para corrida cano médio. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os short Suplex e calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meias deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • Fibras de poliamida; • Fibras de algodão; • de outras fibras; • As meias deverão ser adequadas para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 123,33 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.750,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 435 Lance: 70,00 **Total: 1.400,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: KBAL Modelo: KBAL

Descrição: Kit Uniforme Futsal TAM. M, G, GG (adulto): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), proteção UV, com gramatura mínima de 160 g/m², admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 38 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 120,88 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 961 Lance: 70,00 **Total: 2.100,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: KBAL Modelo: KBAL

Descrição: Kit Uniforme Futebol de Campo TAM. M, G, e GG (adulto): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), proteção UV, com gramatura mínima de 160 g/m², admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meião. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meião deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meião deverão ser adequados para calçados do número 36 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 124,20 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 697 Lance: 60,00 **Total: 1.200,00**



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: KBAL	Modelo: KBAL
Descrição: Uniforme Tênis de Quadra Feminino e Masculino TAM. M, G, GG (Adulto): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas, short saia de elanca e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m ² , proteção UV, admitindo-se variação de ± 8%. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • Os short saia de elanca dryfit ou aeroready, conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meias cano médio antiderrapante. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os short saia e calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meias deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • Sola com pontos de borracha que aumenta o atrito e melhora a estabilidade. • Fibras de poliamida; • Fibras de algodão; • As meias deverão ser adequadas para calçados do número 32 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção os uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 130,26	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 1.200,00

MARK LEWIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		46.419.870/0001-09	2.800,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 847 Lance: 111,00	Total: 1.110,00

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: Bolsa de Transporte e Acomodação de Uniforme ESPECIFICAÇÕES: • Bolsa esportiva em nylon 100% Poliéster, material resistente à água com três compartimentos, sendo o compartimento principal com bolso de zíper exclusivo para itens molhados. Com bolso lateral telado ou não e alças de mãos com suporte de juntura. • Com alça transversal para carregamentos nos ombros ou com a mão em sua parte superior e um zíper para abertura na parte superior do produto. • Específica para transporte de uniformes, materiais esportivos, bolas ou diferentes equipamentos de treino em geral. • Tamanho: Comprimento 80 cm de altura x 50 cm de largura x 30 cm nas laterais. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 111,92	Valor Unit.: 111,00	Total Item: 1.110,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 952 Lance: 65,00	Total: 390,00
----------------	-----------	-----------------------	----------------------

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: Kit Uniforme Goleiro Futebol/ Futsal TAM. G, GG (adulto) ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido dry fit, alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, 100% Poliéster, (Fio 75/144) com gramatura de 160 grs/m ² , proteção UV, com variação de +/- 8%. • Camisas de mangas longa acolchoadas nos cotovelos para goleiros, com sungas e cordão com recortes nas laterais, calções acolchoados nas laterais com sunga e cordão para goleiros e pares de meia. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meia deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • 76% de fibras de poliamida; • 21% de fibras de algodão; • 3% de outras fibras; • Os meia deverão ser adequados para calçados do número 38 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 130,54	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 390,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 363 Lance: 65,00	Total: 1.300,00
----------------	-----------	-----------------------	------------------------

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria
----------	------------------	----------------	-----------------



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2454 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de abril de 2026 | PÁGINA: 13

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Descrição: Atletismo Feminino e Masculino TAM. P,M, G, GG (adulto): ESPECIFICAÇÕES: • As camisas e os calções deverão ser confeccionados em tecido Dry Fit de alta performance, resistente ao suor, com efeito diagonal, composto por 100% poliéster (fio 75/144), com gramatura mínima de 160 g/m², proteção UV, admitindo-se variação de ± 8%. Short Suplex com bolsos laterais. • As camisas deverão possuir mangas curtas, com recortes laterais. • Os calções deverão conter sunga interna, cordão para ajuste e recortes laterais. • Short Suplex com bolsos laterais, cós elástico, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. • O conjunto deverá incluir ainda pares de meias para corrida cano médio. • Todas as camisas deverão conter, na parte frontal, nas mangas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e estado do Paraná aplicados por meio de sublimação total. • Todas as camisas deverão conter numeração na parte frontal e nas costas. • Os short Suplex e calções deverão conter numeração e brasão em ambos os lados da parte frontal. • Os pares de meias deverão ser produzidos em padrão profissional, contendo: • Fibras de poliamida; • Fibras de algodão; • de outras fibras; • As meias deverão ser adequadas para calçados do número 36 ao 43, sendo personalizadas conforme arte fornecida pela Secretaria. • Todos os conjuntos deverão ser confeccionados em diversas variantes de cores, sendo que as cores definitivas dos uniformes serão definidas no ato da solicitação pelo Departamento Requisitante. • A quantidade e os tamanhos serão informados a seguir a licitação. • A Secretaria só solicitará a confecção dos uniformes após verificar a qualidade do tecido (amostra) e a cartela de cores.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 113,23 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 1.300,00

ERICKSON DE ASSIS FERREIRA 52.939.953/0001-13 4.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 997 Lance: 80,00 **Total: 1.600,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: Triatleta Modelo: BodtIpy8rf

Descrição: Luva para Goleiro TAM. 4 ao 12 ESPECIFICAÇÕES: • Palma: Látex sintético de 3mm • Dorso: Dorso em pvc • Punho: elástico e cinta com ajuste em velcro • Tecnologias: Anatomic Sys

Quantidade: 20 Val. Ref.: 93,74 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 680 Lance: 58,00 **Total: 2.900,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: Dagg Modelo: Kitdg

Descrição: Kit joelheira + Cotovoleira Acolchoada volei/futsal (criança até 12 anos e jovens até 17 anos)
ESPECIFICAÇÕES: • Material: Poliéster e elastano • Proteção: Acolchoada • Tecnologias: Anatomic Sys.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 82,61 Valor Unit.: 58,00 Total Item: 2.900,00

ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA 60.424.559/0001-70 6.123,60
LTDA

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 43,74 **Total: 6.123,60**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: cnf edital Modelo: cnf edital

Descrição: Par de Caneleira para Futebol/Futsal ESPECIFICAÇÕES: • Material: Polipropileno com revestimento em EVA • Dimensões do Produto: 36 x 26 x 9 cm; 100 g

Quantidade: 140 Val. Ref.: 65,27 Valor Unit.: 43,74 Total Item: 6.123,60

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 10/04/2026 14:51:31

6 de 6

2454diario10abril2026 pdf

Código do documento ceeb5b0a-cd16-4496-92b1-6ca667d88924



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

11 Apr 2026, 16:02:47

Documento ceeb5b0a-cd16-4496-92b1-6ca667d88924 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-11T16:02:47-03:00

11 Apr 2026, 16:04:30

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-11T16:04:30-03:00

11 Apr 2026, 16:04:55

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.77 (168.0.117.77 porta: 57370) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-04-11T16:04:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):75a3f69d4c125af6eb54114c7e7f88d58803583b12c1c9aa6bfd3065d20a58b6

(SHA512):c5eb61ba94e234a6db2072505977f55ab732eec8fe71609b552386a05c32df100ba88e7a6e30a3d30bf1f051138e73169448d0baf0c24407db32bd10cda195b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.